

PORTARIA Nº 01088/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR 01(um) dia de férias individuais do Servidor Público Gláucio Garcia Coutinho, matrícula 101109, programada para o período de 30.10.2020, de acordo com a Portaria nº0948/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.849 no dia 02 de outubro de 2020, para ser usufruída no período de 28.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº10801/2020.

Art. 2º CANCELAR 03(três) dias de férias compensatórias do Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, matrícula 100083, que seriam usufruídas nos dias 14.12.2020, 15.12.2020 e 16.12.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0948/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.849 no dia 02 de outubro de 2020, conforme procedimento nº10786/2020.

Art. 3º ALTERAR 02(dois) dias de férias compensatórias do Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, matrícula 100083, programadas para os períodos de 17.12.2020 e 18.12.2020, de acordo com a Portaria nº0948/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.849 no dia 02 de outubro de 2020, para serem usufruídas nos períodos de 16.11.2020 e 17.11.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº10786/2020.

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05b0e714

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar